



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 994 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Convoca a 6ª Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, revoga o Decreto nº 976, de 11/9/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em atendimento à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através da Comunicação Interna nº 003/CMS/2009, e

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é um fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, a se realizar no dia 28 de novembro de 2009, sábado, na Escola Municipal Professora Claudomira, das 8h30min às 17h00min.

Art. 2º O tema central da 6ª Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG será: “ *SUS, CONHECER PARA CONSTRUIR*”.

Art. 3º A 6ª Conferência de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG será presidida pelo Prefeito e coordenada pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária e pelo Conselho de Saúde, do Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 4º As normas inerentes à organização e funcionamento desta Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e, posteriormente, colocadas em vigor através de portaria, a ser expedida pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 976, de 11 de setembro de 2009.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de outubro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal